

PORTARIA Nº 564

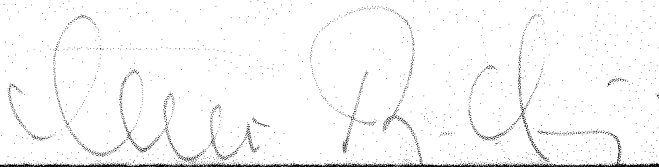
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em ITABERAÍ, para funcionar nos processos de transferência de títulos eleitorais da Comarca de ITAUCÚ, enquanto, o Juiz da mesma, estiver em férias regulamentares.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de julho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotação